

PROCESSO SELETIVO 2019
Ensino Médio do Sesi/DR/BA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01

O **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia - Sesi/DR/BA**, faz saber aos interessados que serão abertas, por meio do site www.escolasesiba.com.br, as inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para ingresso no Ensino Médio do **Sesi/DR/BA**, o qual será regido pelas disposições deste edital e do manual do candidato, que é parte integrante deste edital.

1. DAS VAGAS E LOCALIDADES

1.1 A Seleção destina-se a candidatos elegíveis ao benefício da bolsa integral concluintes do 9º ano (antiga 8ª série) e que tenham renda familiar de até 2 salários mínimos para o preenchimento de 291 vagas oferecidas para o 1º ano do Ensino Médio, todas referentes ao ano letivo de 2019, nas seguintes escolas e localidades:

ESCOLAS	QUANTITATIVOS DE VAGAS	LOCALIDADES
Escola Sesi Djalma Pessoa	113	Salvador/Piatã
Escola Sesi Reitor Miguel Calmon	50	Salvador/Retiro
Escola Sesi João Ubaldo Ribeiro	17	Luis Eduardo Magalhães
Escola Sesi Anísio Teixeira	35	Vitória da Conquista
Escola Sesi Ignez Pitta de Almeida	23	Barreiras
Escola Adonias Filho	18	Ilhéus
Escola José Carvalho Filho	35	Feira de Santana

1.1.1 A quantidade de vagas poderá ser ampliada, caso todas as vagas disponibilizadas para os alunos do 9º ano, oriundos das escolas da Rede **Sesi/DR/BA**, não sejam preenchidas.

1.2 O **Sesi/BA** possibilita o ensino médio articulado com os Cursos Técnicos do SENAI/DR/BA, a partir do 3º ano do Ensino Médio, devendo o estudante, à época, optar ou não por este modelo, conforme regras estabelecidas no período.

1.3 Será permitida a qualquer tempo a visita de assistente social na residência do aluno bolsista a fim de constatar a condição de baixa renda atestada no momento da matrícula. Caso não seja comprovada a condição alegada, o aluno bolsista perderá o benefício de bolsa concedido.

1.4 O benefício de bolsa concedido é válido somente para o ano da matrícula. Anualmente, será avaliada a permanência.

1.5 A renda familiar utilizada como parâmetro será de até dois salários mínimos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As **inscrições serão gratuitas** e deverão ser realizadas no período de **22 a 29 de outubro de 2018**, ou até que sejam atingidas 2.500 (duas mil e quinhentas) inscrições para Salvador, 200 (duzentos) para o município de Luís Eduardo Magalhães, 250 (duzentos e cinquenta) para o município de Vitória da Conquista, 200 (duzentas) inscrições para Barreiras, 250 (duzentos e cinquenta) para o município de Feira de Santana e 250 (duzentos e cinquenta) para o município de Ilhéus; o que ocorrer primeiro em qualquer dos casos.

2.1.1 Atingida a demanda prevista no item 2.1 para cada localidade ou finalizado o período estabelecido, as inscrições serão encerradas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção será constituída de uma prova escrita que será aplicada no dia **18 de novembro de 2018** para todos os candidatos inscritos, composta por 45 (quarenta e cinco) questões objetivas e 01 questão de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo I do manual do candidato.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Outras informações estarão disponíveis no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital ou através do endereço www.escolasesiba.com.br e nos seguintes telefones e endereços:

- **SESI Departamento Regional BA**, Rua Edístio Pondé, 342 - Stiep, Salvador - Bahia.
- **Escola SESI Djalma Pessoa** - (SESI Piatã), Av. Orlando Gomes, 1737, Piatã - Telefone: (71) 3503-7400, Salvador - Bahia.
- **Escola SESI Reitor Miguel Calmon** (SESI Retiro), Praça Visconde de Monte Alegre, s/n - Retiro, Salvador - Bahia. Telefone: (71) 3234-8200
- **Escola SESI João Ubaldo Ribeiro** (SESI Luis Eduardo Magalhães), Loteamento Aroldo da Cruz, Lotes 01 a 18, quadra D4, Luis Eduardo Magalhães, CEP 47.850-000 - Telefone (77) 3628-2080, Luis Eduardo Magalhães - Bahia.

- **Escola SESI Anísio Teixeira**, Avenida Olívia Flores nº3900, Loteamento Chácaras Candeias - Bairro Universidade, CEP - 45.005-540 - Telefone (77) 3201-5703/5722 Vitória da Conquista - BA.
- **Escola SESI Iñez Pitta de Almeida**, localizada na Avenida das Turbinas, nº940, Bairro: Loteamento Parque da Cidade-Barreiras/BA, telefone (77) 3611 8212, Barreiras, Bahia
- **Escola SESI José Carvalho** (SESI Feira de Santana) localizada na Rua Gonçalo Alves Boa Ventura, s/n, Alto do Cruzeiro, telefone (75)3602-9790, Feira de Santana-BA.
- **Escola SESI Adonias Filho** localizada na Rodovia Jorge Amado BR 415, km 13, Banco da Vitória, telefone (73) 3639-9332, Ilhéus-BA.

Salvador/BA, 15 de outubro de 2018

Armando Alberto da Costa Neto
Superintendente do SESI/BA

PROCESSO SELETIVO 2019
Ensino Médio do SESI/DR/BA

Manual do Candidato

Sumário

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
2.	O PROCESSO SELETIVO	5
3	DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA	9
4	DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA.....	13
5	DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.....	15
6	DOS RECURSOS.....	16
7.	LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	17
8.	MATRÍCULA	18
9.	VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	20
10.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	20
	ANEXO I	22
	ANEXO II	24

PROCESSO SELETIVO 2019
Ensino Médio do Sesi/DR/BA - Manual do Candidato

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional da Bahia - Sesi/BA** realizará Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas no Ensino Médio do Sesi/DR/BA nos municípios de Salvador, Luís Eduardo Magalhães, Vitória da Conquista, Barreiras, Feira de Santana e Ilhéus visando o ingresso de alunos com bolsa integral (gratuidade) no 1º ano do Ensino Médio para o ano letivo de 2019, em conformidade com a legislação de educação vigente e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição de Ensino supracitada.

A inscrição realizada implica na aceitação dos termos previstos em Edital e nas instruções especiais aqui descritos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As disposições contidas neste Manual complementam o Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seletivo/2019 destinado à seleção de candidatos para ingresso no Ensino Médio do **Sesi/DR/BA** na modalidade Gratuidade, constituindo-se instrumento de orientação para os candidatos interessados em participar do referido processo.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019 será realizado sob a supervisão do **Sesi/DR/BA** e executado pela Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisas - AIETEC, contratada para esse fim.
- 1.3. Para ter acesso ao Ensino Médio do **Sesi/DR/BA** o candidato deve:
 - a) ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo ao limite de vagas oferecidas;
 - b) comprovar ter concluído o Ensino Fundamental (9º Ano - antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sob pena de não poder efetivar a matrícula, perdendo o direito à vaga;
 - c) comprovar renda familiar de até 2 salários mínimos;
 - d) ter, no máximo, 16 (dezesesseis) anos até o dia 31/03/2019 para o município de Salvador e no máximo 17 (dezesete) anos até o dia 31/03/2019 para os Municípios de Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Luís Eduardo Magalhães e Vitória da Conquista.

2. O PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos concluintes do 9º ano (antiga 8ª série), visando o preenchimento de vagas de gratuidade para os municípios de Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Ilhéus, Luís Eduardo Magalhães e

Vitória da Conquista, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Número de vagas/Local da aplicação da Prova

Código	Localidade do curso	Requisitos	Município de Realização da Prova	Vagas
001	Ensino Médio - Salvador	Ter idade máxima de dezesseis anos completados até o dia 31 de março de 2019 e renda familiar de até 2 salários mínimos.	Salvador	113 vagas Escola Djalma Pessoa 50 vagas Escola SESI Reitor Miguel Calmon
002	Ensino Médio - Vitória da Conquista	Ter idade máxima de dezessete anos completados até o dia 31 de março de 2019 e renda familiar de até 2 salários mínimos.	Vitória da Conquista	35 vagas Escola SESI Anísio Teixeira
003	Ensino Médio - Luís Eduardo Magalhães	Ter idade máxima de dezessete anos completados até o dia 31 de março de 2019 e renda familiar de até 2 salários mínimos.	Luís Eduardo Magalhães	17 vagas Escola SESI João Ubaldo Ribeiro
004	Ensino Médio - Barreiras	Ter idade máxima de dezessete anos completados até o dia 31 de março de 2019 e renda familiar de até 2 salários mínimos.	Barreiras	23 vagas Escola SESI Ignez Pitta de Almeida
005	Ensino Médio - Feira de Santana	Ter idade máxima de dezessete anos completados até o dia 31 de março de 2019 e renda familiar de até 2 salários mínimos.	Feira de Santana	35 vagas Escola SESI José de Carvalho Filho
006	Ensino Médio - Ilhéus	Ter idade máxima de dezessete anos completados até o dia 31 de março de 2019 e renda familiar de até 2	Ilhéus	18 vagas Escola SESI Adonias

		salários mínimos.		Filho
--	--	-------------------	--	-------

2.1.1 Estes números poderão ser alterados caso todas as vagas disponibilizadas para os alunos do 9º ano, oriundos das escolas da Rede **SESI/DR/BA**, não sejam preenchidas.

2.1.1.2 Atingida a demanda prevista no item 2.1 para cada localidade ou finalizada o período estabelecido no item 2.3.2 as inscrições serão encerradas.

2.2 Inscrição

2.2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e neste Manual, em relação as quais não poderá alegar desconhecer.

2.2.2 As **inscrições são gratuitas** e serão realizadas entre o período de **22 a 29 de outubro de 2018** ou até que sejam atingidas 2.500 (duas mil e quinhentas) inscrições para Salvador, 200 (duzentas) para o município de Luís Eduardo Magalhães e 250 (duzentas e cinquenta) para o município de Vitória da Conquista, 200 (duzentas) inscrições para Barreiras, 250 (duzentas e cinquenta) para o município de Feira de Santana e 250 (duzentas e cinquenta) para o município de Ilhéus; o que ocorrer primeiro em qualquer dos casos.

2.2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet no site www.escolasesiba.com.br.

2.2.4 Atingida a demanda prevista no item 2.1 para cada localidade ou finalizado o período estabelecido, as inscrições serão encerradas.

2.2.5 Nas inscrições, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.escolasesiba.com.br ;
- b) Clicar sobre o banner do processo seletivo Sesi/DR/BA;
- c) Ler o edital do Processo Seletivo e o Manual do Candidato;
- d) Clicar sobre a opção Inscrição, quando disponível, e seguir as orientações contidas na tela;
- e) Digitar corretamente os dados cadastrais e código referente à Opção de série atentando para o município de interesse;
- f) Conferir os dados digitados;
- g) Imprimir o comprovante de inscrição.
- h) Estar ciente e de acordo com os critérios estabelecido neste Manual para

ingresso nas Escolas de Salvador e do Interior.

2.3.5 Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Carteira de Identidade (RG), CPF e o número do CPF da mãe ou do seu responsável legal.

2.3.6 A Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisas - AIETEC e o Sesi/DR/BA não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por usuários não qualificados, assim como por falhas no processamento das inscrições realizadas; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados.

2.3.7 A Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisas - AIETEC e o Sesi/BA **não** se responsabilizam por solicitação de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.8 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua **não** efetivação.

2.3.9 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Sesi/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

2.3.10 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações no Local de realização da prova ou de qualquer dado anteriormente digitado.

2.3.11 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou por qualquer outra via não especificada no Edital e neste Manual.

2.3.12 Os candidatos com alguma deficiência ou necessidade especial deverão declará-la no ato da inscrição, bem como encaminhar laudo, emitido por especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, indicando a condição especial necessária à realização da Prova para a AIETEC, através do e-mail aietec@aietec.com.br, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, cuja decisão será comunicada ao candidato até 4 (quatro) dias antes da realização da prova.

2.3.13 Serão disponibilizados para consulta dos candidatos, no site

www.escolasesiba.com.br, os Cartões Informativos indicando o local e horário da prova e o seu respectivo número de inscrição, 72 horas antes da data marcada para a realização da prova.

2.3.14 Caso a consulta do cartão do candidato não seja disponibilizada em até 72 horas antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com o Instituto Consultec de Educação e Pesquisas - AIETEC através do e-mail aietec@aietec.com.br.

2.3.15 As inscrições **INDEFERIDAS** serão divulgadas no site www.escolasesiba.com.br após 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

2.3.17 A qualquer tempo, o SESI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da admissão do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente, quando:

- a) Permanecer duplicidade de inscrição;
- a) Houver duplicidade de inscrição;
- b) For comprovada a falsidade na declaração dos dados cadastrais;
- c) For comprovada a apresentação de documento falso;
- d) O candidato deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos neste manual.

2.3.16. A apresentação do CPF do aluno é documento obrigatório para a realização da matrícula.

2.4 Durante o ano, haverá verificação da condição de renda apresentada no ato da matrícula, por meio de visitas domiciliares do SESI. Não sendo comprovadas as informações declaradas, haverá o imediato cancelamento da bolsa integral.

3 DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

3.1. A Prova escrita, ambas de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de duas partes. A **parte I** constando de 45 (quarenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta (01, 02, 03, 04 e 05), de caráter eliminatório e classificatório e a **parte II** constando de uma questão de Redação de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. Serão atribuídos pesos para cada questão, sendo o número total de pontos igual a 100 (cem).

3.3. A matriz de competências e habilidades das áreas de conhecimento exigidas para as provas constam no **Anexo I** deste Manual.

3.4. As características da Prova: área de conhecimento, número de questões e respectivos pesos e total de pontos estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2_Características da Prova

Prova escrita	Áreas de Conhecimento	Quantidade de Questões / Peso (Pso)			Total de Questões	Total de Pontos Padronizados
		1	2	3		
Parte I	Língua Portuguesa	4	7	4	15	30
	Matemática	4	7	4	15	30
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	11	3	1	15	20
Parte II	Questão de Redação (10 pts)		1		1	20
Somatório Geral		19	18	9	46	100

3.5. A Prova escrita será aplicada **exclusivamente** nos municípios definidos como local de aplicação de prova pelo SESI/BA no **18 de novembro de 2018**, no turno matutino, sendo estabelecido que qualquer alteração de data, local e/ou turno será especificada oportunamente em Edital publicado no site www.escolasesiba.com.br antes do evento ser realizado.

3.6. A prova terá duração de 04 (quatro) horas, com horário de início previsto para as 09h (nove horas), considerando o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixado para o início da sua aplicação, **portando o DOCUMENTO DE IDENTIDADE utilizado no ato da inscrição**.

3.6.1. Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 08h (oito horas) e às 08h50m (oito horas e cinquenta minutos), considerando o **HORÁRIO LOCAL**.

3.6.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões, sob qualquer alegação.

3.6.3. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com o constante no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

3.6.4. Depois de identificado e instalado em sala de aplicação das provas, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

3.6.5. Após o fechamento dos portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo de aplicação da prova, no qual será observado o contido no subitem 3.12, no que couber.

3.7. Somente será permitido o ingresso à sala de aplicação das provas, do candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de documento de identificação.

3.7.1. Será considerado documento de identificação, **EXCLUSIVAMENTE, o expedido pela Secretaria de Segurança Pública**. Não serão aceitos certidão de nascimento, crachás, carteiras de estudante, etc. **Não** serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.7.2. Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto, data de nascimento e impressão digital.

Observação: o candidato que tiver com seu documento de identidade extraviado deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido pelos órgãos competentes, acompanhado de outro documento que o identifique.

3.7.2.1. Caso julgue conveniente, a Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisas - AIETEC poderá coletar as impressões digitais como forma de identificação do candidato presente à prova.

3.9. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas, telefone celular, fones de ouvido ou qualquer outro equipamento eletrônico transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou similares.

3.9.1. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação das provas e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisas - AIETEC por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.9.2. É vedado o ingresso de candidato portando arma, no local de prova, mesmo que possua o respectivo porte.

3.10 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Protocolo de Abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos, que deverão assinar esse Protocolo, sendo que, caso haja recusa do(s) candidato(s) em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências.

3.10. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante Protocolo de Abertura, e na presença de, no mínimo, dois candidatos, que deverão assinar esse Protocolo, sendo que, caso haja recusa do(s) candidato(s) em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no

Relatório de Ocorrências.

3.11. Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de **TINTA PRETA**, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

3.12. Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, ocasião em que não poderão levar o Cadernos de Provas.

3.13. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

3.14. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o seu não comparecimento importará em automática exclusão do concurso.

3.15. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, em razão de afastamento do candidato da sala respectiva.

3.16. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário, da cidade e do local predeterminados.

3.17. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas objetiva e a folha de Redação. Caso o candidato não entregue o material estará automaticamente eliminado da Seleção.

3.18. O último candidato a entregar a prova deverá apor sua assinatura em Protocolo de encerramento, sendo que, caso haja recusa do candidato em fazê-lo, o fiscal de sala deverá constar isso no Relatório de Ocorrências, convocando duas testemunhas para que assinem o respectivo Termo.

3.9. Na correção da Folha de Respostas Objetivas será atribuída nota 0 (zero) à questão marcada com a alternativa incorreta, com mais de uma alternativa assinalada, sem alternativa assinalada ou com emenda ou rasura, ainda que ilegível a olho nu.

3.10. Em **nenhuma hipótese** haverá substituição da Folha de Respostas Objetivas e/ou da Folha de Redação por erro ou equívoco do candidato do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções respectivas.

3.11. **Não** será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

3.12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documento que legalmente o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

- e) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
- f) Ausentar-se da sala de provas levando qualquer uma das folhas de respostas, quer seja pertinente às questões objetivas quer seja pertinente à questão de redação;
- g) Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) Estiver portando armas (branca ou de fogo);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) Não devolver integralmente o material recebido;
- k) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- l) Estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablet*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
- m) Estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da prova e no acesso aos sanitários.
- n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- p) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- q) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.
- r) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- s) Não possuir os pré-requisitos previstos no item 1.3
- t) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- u) Divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à Prova Objetiva, antes do horário previsto.

3.13. Será considerada falta grave, implicando sua ocorrência na exclusão do candidato, com a anulação da respectiva prova, o comportamento incorreto ou descortês para com o Sesi/DR/BA, AIETEC, examinadores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.

4 DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

4.1. Da Nota na Parte I - Questões Objetivas

4.1.1. A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nop = No \times Pso$.

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ($\sum Nop$).

4.2. Da Habilitação / Inabilitação na Parte I - Questões Objetivas

4.2.1. Depois de apurada a prova, os candidatos serão relacionados por opção de local, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ($\sum Nop$) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja pontuação for maior ou igual a 30% (trinta por cento) de acerto considerando o total de pontos em qualquer uma das áreas do conhecimento.

4.3 Da Nota na Questão de Redação

4.3.1 A questão de redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- a) Tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo);
- b) Sequência lógica;
- c) Estrutura do parágrafo e do período;
- d) Precisão e expressividade;
- e) Adequação do vocabulário (estruturação);
- f) Ortografia;
- g) Acentuação;
- h) Concordância, pontuação e regência (correção de linguagem);
- i) Colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

4.3.2 Serão corrigidas as questões de redação referentes aos candidatos habilitados na Parte I - Questões Objetivas, cuja nota padronizada será obtida através do produto entre a nota obtida na questão de redação (Nr) e seu respectivo peso (Psr), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nrp = Nr \times Psr$.

4.3.3 Será atribuída nota zero à redação que:

- a) Fugir ao tema proposto;
- b) For redigida em forma de verso;
- c) Estiver identificada por qualquer meio;
- d) For escrita a lápis;
- e) Estiver redigida em folha que não seja a de Redação;
- f) For pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos – *nariz-de-cera*).

4.4 Da Classificação

4.4.1 Os candidatos **HABILITADOS** serão classificados em ordem decrescente do número total de pontos obtidos (**Ngp**), respeitando sua opção.

$$\text{Ngp} = \text{Nop} + \text{Nrp}$$

Onde,

$$\text{Nop} = \sum (\text{No} * \text{Pso})$$

$$\text{Nrp} = \text{Nr} * \text{Psr}$$

4.4.2 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) Maior desempenho na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior desempenho na Prova de Matemática;
- c) Maior nota na questão de Redação;
- d) Maior desempenho na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- e) O que tiver maior idade.

4.4.3 Depois do desempate na **prova escrita**, os candidatos **HABILITADOS** serão classificados em ordem decrescente de nota (Ngp).

5 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Depois de apurado o resultado da prova escrita, o candidato **HABILITADO** será classificado por código, em ordem decrescente.

5.2. Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

5.3. Somente será **CLASSIFICADO** no Processo Seletivo, por opção de local, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação for maior do que o número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

5.4. Será **INABILITADO**:

- a) o candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO**;
- b) o candidato que obtiver desempenho inferior a 30% (trinta por cento) de acerto considerando o total de pontos em qualquer uma das áreas do conhecimento;
- c) o candidato que obtiver desempenho inferior a 20% na questão de redação;
- d) o candidato que assinar a folha de redação fora do local apropriado;
- e) não responder à questão de redação;
- f) não devolver a folha de respostas, nem a folha da questão de Redação;

5.5 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **INABILITADOS** ou **EXCLUIDOS** do Processo Seletivo.

5.6 Serão considerados **INABILITADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Manual.

6 DOS RECURSOS

6.1. Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.escolasesiba.com.br a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado do Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

6.2. Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados da etapa única do processo seletivo no site, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, exclusivamente através do site www.aietec.com.br que deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Comissão do Processo Seletivo do Instituto Consultec, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) no endereço eletrônico www.aietec.com.br, o candidato deverá acessar a área de Consultas e inserir seus dados cadastrais, conforme solicitado pelo Sistema;
- b) Cada recurso deverá ter a identificação completa do candidato, contendo nome completo, Nº de inscrição e Escola para o qual o candidato está concorrendo.
- c) Cada recurso deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo.
- d) Admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
- e) Terminada a digitação do recurso, o candidato deverá clicar sobre a opção enviar;
- f) Se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- g) Se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa(s) considerada(s) correta(s), o novo gabarito será considerado para todos os candidatos.

6.3 Não serão aceitos:

- a) Recursos enviados fora do prazo, ou seja, após às 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação;
- b) Que não apresentem justificativa;
- c) Apresentado em conjunto com outros candidatos;
- d) Recursos enviados via e-mail, correios ou presencialmente.
- e) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

7. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO

Ensino Médio – SESI/DR/BA

Local: Escola SESI Djalma Pessoa / Piatã

Endereço: Av. Orlando Gomes, 1737, Piatã.

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 7h às 12h e das 13h às 18h

Local: Escola SESI Reitor Miguel Calmon/ Retiro

Endereço: Praça Visconde de Monte Alegre, s/n – Retiro, Salvador – Bahia

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 13h15min às 18h30min (1º ano do Ensino Médio)

Local: Escola SESI João Ubaldo Ribeiro/ Luís Eduardo Magalhães

Endereço: Lotes 01 a 18, quadra D4, Loteamento Aroldo da Cruz, Luís Eduardo Magalhães

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 7h às 12h20

Local: Escola SESI Anísio Teixeira – Vitória da Conquista

Endereço: Avenida Olívia Flores, nº3900, Loteamento Chácaras candeias – Bairro
Universidade - Vitória da Conquista.

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 7h às 12h20

Local: Escola SESI Ignez Pitta de Almeida/ Barreiras

Endereço: Avenida das Turbinas, nº940. Bairro: Loteamento Parque da Cidade, Barreiras.

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 7h às 12h20

Local: Escola SESI José de Carvalho Filho - Feira de Santana

Endereço: Rua Gonçalo Alves Boa Ventura, s/n, Alto do Cruzeiro. Feira de Santana - BA

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 7h às 12h20

Local: Escola SESI Adonias Filho - Ilhéus

Endereço: Rodovia Jorge Amado BR 415 km 13 Banco da Vitória, Ilhéus-BA

Regime de oferta: 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados.

Horário: Das 7h às 12h20



8. MATRÍCULA

8.1. Período e Local

a) Período: **de 13 a 20 de dezembro de 2018, das 8h às 16h30min**

b) Local:

- **Escola SESI Djalma Pessoa (SESI Piatã)**, sito à Av. Orlando Gomes, 1737, Piatã, Salvador - BA.
- **Escola SESI Reitor Miguel Calmon (SESI Retiro)**, situada na Praça Visconde de Monte Alegre, s/n, Retiro, Salvador - Bahia.
- **Escola SESI João Ubaldo Ribeiro (SESI Luis Eduardo Magalhães)**, sito no Loteamento Aroldo da Cruz, Lotes 01 a 18, quadra D4, Luís Eduardo Magalhães - Bahia. CEP 47.850-000.
- **Escola SESI Anísio Teixeira (SESI Vitória da Conquista)**, na Rua 7 de Setembro, nº177 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia. CEP 45.005-540
- **Escola SESI Ignez Pitta de Almeida (SESI Barreiras)**, situada na Avenida das Turbinas, nº940. Bairro: Loteamento Parque da Cidade, Barreiras - Bahia. CEP 47850-000
- **Escola SESI José Carvalho (SESI Feira de Santana)** situada na Rua Gonçalo Alves Boa Ventura, s/n, Alto do Cruzeiro. CEP 44.022-074. Feira de Santana - Bahia
- **Escola SESI Adonias Filho (SES Ilhéus)** situada na Rodovia Jorge Amado BR 415 km 13 Banco da Vitória, CEP 45674-999, Ilhéus-Bahia.

Obs.: A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será feita por ordem de classificação, nas datas e horários especificados no site www.escolasesiba.com.br que serão divulgados a partir do dia **13 de dezembro de 2018**.

8.2. Documentação Exigida e obrigatória para a Realização da Matrícula.

No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos **ORIGINAIS** relacionados a seguir, de acordo com a sua situação:

8.2.1 Para todos os alunos aprovados no Processo Seletivo:

Responsável:

- Original e cópia do RG e CPF;
- Original e cópia do RG e CPF do Pai ou Mãe (caso não seja o responsável financeiro);
- Original e cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- Extrato previdenciário emitido pelo INSS (em caso de não comprovação de vínculo empregatício);

- Declaração de baixa renda feita a próprio punho;
- Informar e-mail atualizado.

Estudante:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF;
- 01 Foto 3x4 atualizada;
- Histórico (ou atestado) escolar;
- Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado, caso não seja o mesmo do responsável financeiro;
- Informar e-mail atualizado do pai e da mãe.

8.3 O candidato classificado que não apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula perderá o direito à vaga para ingresso no Ensino Médio do **SESI/DR/BA**.

8.4 Os documentos devem ser apresentados no original, para conferência, com as respectivas fotocópias, as quais permanecerão no **SESI/DR/BA**, sendo os originais imediatamente devolvidos.

ATENÇÃO

Todos os candidatos classificados deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (9º ano, antiga 8ª série) ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental em papel timbrado com assinatura do diretor escolar.

- a) A apresentação de um dos documentos acima mencionados é imprescindível para a efetivação da matrícula. Caso o candidato apresente e entregue apenas o Atestado de Conclusão de Curso, o Histórico Escolar deverá ser apresentado na Secretaria até fevereiro/2019, sob pena de não renovação da matrícula para o período letivo seguinte.
- b) Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local, no dia e horário previstos para sua realização, ou não apresentar, no ato da matrícula, qualquer um dos documentos solicitados.
- c) É de responsabilidade do candidato se informar sobre os resultados e convocações, divulgados pelo SESI/DR/BA para o preenchimento das vagas remanescentes, devendo permanecer atento às listas divulgadas no site da www.escolasesiba.com.br.
- d) Não será admitida a matrícula condicional. Havendo impedimento do responsável pelo aluno, a matrícula poderá ser feita por um Procurador, devidamente

- constituído por procuração, com firma reconhecida.
- e) O candidato desistente perde definitivamente o direito a matrícula, ficando nula para todos os efeitos a classificação obtida no Processo Seletivo 2019.
 - f) Os candidatos classificados, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
 - g) A data de início das aulas será informada no ato da matrícula.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo **ingressarão exclusivamente no 1º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2019**, no período designado para a realização da matrícula, **não** havendo aproveitamento da classificação neste Processo Seletivo para anos seguintes.

10. . INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento do Sesi/DR/BA, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula e regime escolar.

10.2 Será nula, de pleno direito, em qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

10.3 O Sesi/DR/BA poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública Oficial, que se constituirá parte integrante das normas que o regulamenta.

10.4. Este Manual, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e de Redação), e, para todos os efeitos, as determinações neles contidas se complementam com o Edital divulgado em jornal de circulação local.

10.5 A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, das quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.

10.6. A matrícula de candidatos classificados no Processo Seletivo será feita por ordem de classificação nas datas, horários e local especificados no site www.escolasesiba.com.br divulgados a partir do dia **13 de dezembro de 2018**.

10.8 Datas importantes:

Período de Inscrição: de **22 a 29 de outubro** ou até completar o número de inscritos citados neste documento.

- b) Aplicação das Provas: **18 de novembro de 2018.**
 - c) Divulgação do Gabarito Preliminar: **19 de novembro de 2018.**
 - d) Interposição de recursos: até o 2º dia útil após cada uma das publicações;
 - e) Divulgação dos Pareceres dos Recursos: até dez dias úteis após o término do prazo para recebimento dos recursos.
 - f) Publicação do Resultado final – a partir do **dia 30 de novembro de 2018.**
- 10.9. O acompanhamento das publicações referentes ao Exame de Seleção para estágio é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 10.10. Não serão prestadas informações, por telefone, a respeito de data, horário e local de prova ou sobre o resultado desta.
- 10.11. Serão **EXCLUÍDOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.
- 10.12. Todos os editais de convocação, avisos e resultados de todas as etapas serão publicados no endereço eletrônico: www.escolasesiba.com.br
- 10.13. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site.
- 10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, no que couber, pela **SESI/DR/BA**.

ANEXO I

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

LÍNGUA PORTUGUESA:

Competência:

Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.

Habilidades:

Ler e interpretar textos informativos – verbais e não verbais e suas inter-relações de conteúdo e de intertextualidade.

Identificar níveis e funções da linguagem, conotação e denotação, formas de discurso e reconhecê-los na prática da compreensão, da leitura e da escrita.

Utilizar, adequadamente, os mecanismos da língua, como os operadores argumentativos (articuladores e conectores intervocabular e interoracional) e os campos semânticos que eles constroem.

Empregar, corretamente, os sinais de pontuação, reconhecendo os efeitos formais e expressivos que eles desempenham.

Identificar classes de palavras, suas flexões e emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, termos de relação de sinonímia e de antonímia e usá-las, com clareza, na construção do pensamento.

Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.

MATEMÁTICA:

Competência:

Dominar a capacidade de utilizar o conhecimento matemático na leitura, compreensão, interpretação e solução de situações-problema.

Habilidades:

Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saber.

Organizar o pensamento matemático, identificando as variáveis determinantes e secundárias.

Estabelecer relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano, criando estratégias de resolução de problemas, adaptando-as às mais diversas situações apresentadas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Competência:

Compreender a evolução dos fundamentos políticos, sociais, econômicos, culturais, tecnológicos e ecológicos, no âmbito regional e nacional, enquanto processos histórico- geográfico, como fonte de transformação da qualidade de vida, da sustentabilidade e das relações entre os indivíduos.

Habilidades:

Identificar elementos que compõem a diversidade sociocultural, no tempo e no espaço, como produtos da ação humana.

Compreender o desenvolvimento social e sua relação com a natureza.

Reconhecer o papel representado pelas instituições sociais e econômicas no desenvolvimento e na manutenção da sociedade brasileira, ressaltando a região Nordeste, a partir da Independência do Brasil até a atualidade.

Comparar processos variados de formação socioeconômica, identificando-os no seu contexto histórico-geográfico.

Identificar a importância das tecnologias contemporâneas nos processos de produção e no desenvolvimento do conhecimento e da vida humana.

Aplicar os conhecimentos ecológicos para utilização racional dos recursos naturais.

REDAÇÃO:**Competência:**

Compreender a proposta temática apresentada para a construção de um texto dissertativo argumentativo, no qual se defenda um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

Observações gerais:

A redação deverá seguir uma linha de abordagem dissertativa e versará sobre tema relacionado com a realidade socioeconômica e cultural do momento, ou sobre experiências pessoais do candidato.

O tema poderá ser sugerido com base em:

- Proposições de caráter geral sobre assuntos atuais e relevantes.
- Trechos de textos literários ou informativos.
- Pensamentos, provérbios, parábolas, fábulas ou historietas.
- Trechos de letras de música popular brasileira.
- Estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO EDUCACIONAL

Este questionário responde a uma das recomendações do MEC no que tange ao material de inscrição, com o objetivo de coletar dados socioeconômicos do candidato ao ingresso no Ensino Médio. As informações levantadas serão sigilosas e tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção do candidato.

ORIENTAÇÕES:

1. Analisar cada item com atenção.
2. Optar por apenas uma resposta.
3. Preencher a ficha de inscrição
4. Não deixar nenhuma resposta em branco.
5. Ter exatidão ao selecionar cada resposta.

1. Qual o seu sexo?

- 1-
Masculino ()
- 2- Feminino

2. Como você se considera em relação a sua etnia?

- 1- Amarelo(a)
- 2- Negro(a)
- 3- Branco(a)
- 4- Pardo(a) ou
Mulato(a) 5- Indígena

3. Como tomou conhecimento do Processo Seletivo para ingresso no Ensino Médio do Sesi?

- 1-redes
sociais 2-
sites
- 3-
panfletos/cartazes ()
- 4-amigos
- 5-outros

4. Em que bairro você mora?

4.1 Em Salvador

- 1- Pituba/ Itaigara/ Caminho das Árvores/ Candeal/ Horto Florestal/ Garibaldi/
Amaralina 2- Barra/ Barra Avenida/ Graça/ Vitória/ Canela/ Campo Grande/

Garcia

- () 3- Brotas/ Vila Laura/ Santo Agostinho/ Matatu
- () 4- Ondina/ Chame-Chame/ Jardim Apipema/ Centenário/ Federação/ Rio Vermelho
- () 5- Stiep/ Jardim Armação/ Costa Azul/ Imbuí/ Boca do Rio
- () 6- Itapuã/ Vilas/ Piatã/ Patamares/ Praia do Flamengo
- () 7- Av. Sete/ Barris/ Jardim Baiano/ Nazaré/ Politeama/ Mercês
- () 8- Bonfim/ Roma/ Jardim Cruzeiro/ Boa Viagem
- () 9- Região Metropolitana (Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Catu, Pojuca, Mata de São João, Simões Filho)
- () 10- Outro bairro
- () 11- Fora de Salvador

4.2. Em Luís Eduardo Magalhães.

- () 1 – _____
- () 2 – Outra cidade _____

4.3. Em Vitória da Conquista.

- () 1 – _____
- () 2– Outra cidade _____

4.4. Em Barreiras.

- () 1 – _____
- () 2– Outra cidade _____

4.5. Em Feira de Santana.

- () 1 – _____
- () 2– Outra cidade _____

4.6. Em Ilhéus.

- () 1 – _____
- () 2– Outra cidade _____

5. Por que você optou pela Escola do Sesi?

- () 1- Pela credibilidade da instituição
- () 2- É próximo à minha residência
- () 3- Pela possibilidade de fazer um curso técnico
- () 4- Pelos subsídios que a Instituição oferece
- () 5- Pela absorção do Profissional formado no Mercado de Trabalho

6. Que meio você mais utiliza para se manter informado?

- () 1- Televisão ()
- 2- Revistas ()

) 3- Rádio

() 4-

Internet ()

5- Jornal

() 6- Outros

7. Qual o nível de instrução de seu pai?

() 1- Analfabeto

() 2- Primário incompleto

() 3- Primário completo ou 1º grau

incompleto () 4- 1º grau completo ou 2º

grau incompleto () 5- 2º grau completo

() 6- Superior

incompleto () 7-

Superior completo

8. Qual o nível de instrução de sua mãe?

() 1- Analfabeta

() 2- Primário incompleto

() 3- Primário completo ou 1º grau

incompleto () 4- 1º grau completo ou 2º

grau incompleto () 5- 2º grau completo

() 6- Superior

incompleto () 7-

Superior completo

9. Qual a ocupação de seu pai?

() 1- Não trabalha

() 2- Trabalha em empresa pública

() 3- Trabalha em empresa

particular () 4- Está

desempregado

() 5- É

aposentado () 6-

Vive de rendas ()

7- É falecido

() 8- Outra situação

10. Qual a ocupação de sua mãe?

() 1- Não trabalha

() 2- Trabalha em empresa pública

3- Trabalha em empresa particular
 4- Está desempregada

5- É aposentada
 6- Vive de rendas

7- É falecida

8- Outra situação

11. O principal responsável pela renda de sua família é?

1- Sua mãe
 2-

Seu pai

3- Seu cônjuge
 4-

Um parente

5- Um irmão

6- Você

12. Algum dos seus responsáveis trabalha em indústria?

1-Sim 2-Não

13. Pretende trabalhar enquanto faz o curso?

1- Não

2- Sim, apenas em estágios para treinamento

3- Sim, apenas nos dois últimos anos de estudo

4- Sim, desde o primeiro ano em tempo parcial

5- Sim, desde o primeiro ano em tempo integral

14. Qual a condição de imóvel onde sua família reside?

1- Próprio

2-

Alugado

3- Cedido

4- Herança

15. Qual o meio de transporte que mais utiliza?

1- Carro próprio

2-

Carro dos pais

3- Carona com amigos e vizinhos

4- Transporte

coletivo

5- Outro

16. Quanto aos estudos, após a conclusão do curso, o que você pretende?

1- Não fazer nenhum outro curso

2- Fazer cursos de

aperfeiçoamento 3- Ingressar

em uma faculdade

4- Trabalhar